



 PODER JUDICIÁRIO	7º <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2001</u> Oficial/Titular

MATRÍCULA Nº 15.737 DATA 26.01.2001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **ÁREA DE TERRENO FOREIRO** à Prefeitura Municipal de Salvador, designada pelo número 07, com área inicial de 256,44m<sup>2</sup>, que após remanejamento da área de 44,76m<sup>2</sup>, para formação de acesso local, ficou com uma área de 211,68m<sup>2</sup>; medindo de frente para a área de circulação 9,45m; de fundo no limite com o lote 06, 9,45m; de frente a fundo de um lado no limite com a área 09, 23,40m; de frente a fundo do outro lado, no limite com o lote 05, 23,40m; área essa desmembrada da maior porção de 2.871,75m<sup>2</sup>, identificada pelo lote e terreno de número 05 da Quadra "D" do Loteamento SEPER CLUBE, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital. PROPRIETÁRIO (A): UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, CPF/MF 460.389.495-34, residente e domiciliada nesta Capital, havido conforme registro na matrícula 15.730 do RG., deste Ofício. Dou fé. O OFICIAL.

**AV-1- CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento do Proprietários, UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS, qualificado acima, datado de 25 de novembro de 2008, devidamente formalizado e arquivado na PASTA 16/2011 - DOC. 034, fica averbado, nesta data, a construção, na área acima, da CASA de nºs 07 de porta e 559.166-0 de inscrição municipal, situada na Alameda praia de Guaratuba, subdistrito de Itapoan, Zona Urbana desta capital, composta de dois pavimentos, no PRIMEIRO PAVIMENTO com varanda, 5ª dependência completa, cozinha, banheiro social e área de serviço; e no SEGUNDO PAVIMENTO suítes e área de serviço, construída total de 252,00m<sup>2</sup>, tendo sido gasto na construção total o valor 17.000,00. Dou Fé. Salvador, 21 de Outubro de 2011. A Suboficial: *[Assinatura]* (DAJ 891181-R\$ 196,60)

**AV-02 - CORREÇÃO DE ERRO** - Nos termos do que faculta o artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73 e requerimento de 25 de outubro de 2011, arquivado na Pasta 17/201 doc: 001, averbo a retificação da construção descrita no R-1, ficando o imóvel constituído da seguinte forma: no primeiro pavimento: varanda, sala, dependência ( 1/4), cozinha, banheiro social e área de serviço; no segundo pavimento duas suítes e varanda, com área construída total de 86,00m<sup>2</sup> Dou Fé. Salvador, 31 de outubro de 2011. A Suboficial: *[Assinatura]* DAJ 602/425718/R\$13,90

**R.3: VENDA E COMPRA:** Por instrumento particular de 04 de janeiro de 2012, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dito proprietário - UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, vendeu a CLOVIS HUMBERTO BAHIA, engenheiro, brasileiro, CPF/Nº 050.415.288-29, casado sob regime da comunhão parcial de bens com NAIR APARECIDA NICOLUZZI BAHIA, professora, brasileira, CPF/Nº 222.118.118-25 residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$320.000,00 pagos da seguinte forma: R\$70.000,00 com recursos próprio; e R\$250.000,00, valor da Carta de Crédito contemplada; R\$3.676,98 sobra de crédito, adquirido como participante do Grupo 0617, da Cota 204, do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara-Osasco/SP, CNPJ/Nº 52.568.821/0001-22. Dou fé. Salvador, 20 de janeiro de 2012. SUBOFICIAL *[Assinatura]* DAJ.: 602/648388 - R\$834,10

**R.4: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos da instrumento particular supra, (autorizado nos termos da Lei 9514/97), do qual ficou uma via arquivada, CLOVIS HUMBERTO BAHIA, casado sob regime da comunhão parcial de bens com NAIR APARECIDA NICOLUZZI BAHIA, já qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários alienam ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara-Osasco/SP, CNPJ/Nº 52.568.821/0001-22, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente e que para efeito dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, imóvel avaliado em R\$250.000,00, sendo o débito do devedor/fiduciante em razão da sua participação no Grupo 0617, da Cota 204 do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

C-20.10.0/88

Registro de Imóveis  
Salvador - Bahia  
Sétimo Ofício

*[Assinatura]*

LTDA, nesta data é de R\$125.440,50, pagos em 134 meses, com vencimento da primeira parcela em 10.01.2012, no valor de R\$936,25, e a última parcela em 10.02.2023, e todas as obrigações contratuais e legais decorrentes do crédito concedido. Dou fé. Salvador, 20 de janeiro de 2012.

SUBOFICIAL

DAJ.: 602/646386 - R\$634,10

**R.05 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo 135080** - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação de propriedade plena, datada de 10 de agosto de 2018, firmado pela RNA Soluções Jurídicas, na qualidade de representante do **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, assinado por Roberta Beatriz do Nascimento OAB/SP 192.649 e OAB/BA, 46.617 e João Carlos S. da Silva, OAB/BA 45.818, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação do devedores **CLOVIS HUMBERTO BAHIA** e **NAIR APARECIDA NICOLUZZI BAHIA**, já qualificados, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$420.243,14. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 1ccd.e30f.4037.f1ed.0e37.a411.20a3.4ab9.778b.e2b9;bb9d.340e.2f7d.2c3b.9b06.ee41.8096.72ba.8a11.e531;466c.1506.9e46.4680.b7d9.9fdb.c17d.7efe.3131.339b. Dou fé. Salvador, 21 de setembro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

**AV-06-ERRO EVIDENTE:** Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73, para ficar consignado que conforme solicitação de consolidação de propriedade plena, datada de 10 de agosto de 2018, o imóvel objeto da presente foi consolidado em favor do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, não como constou anteriormente no R. 05, ratificando os demais termos. Salvador, 05 de outubro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

**7º Registro de Imóveis**

Certifico que a presente  
cópia confere com o original  
arquivado neste Cartório.  
Salvador, 05 de outubro de 2018

OFICIAL ou a SUBOFICIAL

DAJE nº :1573.002.065636

Valor: R\$ 0,00

Data: 05/10/2018 - Assinatura do responsável: ASS.

Emols.: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$0,00, FECOM: R\$ 0,00, Def. Pública: R\$0,00; PGE: R\$ 0,00 - Total R\$0,00

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Cartório de Imóveis  
de Imóveis  
Edna Maria Santos Hegoue  
Suboficial

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1573.AB187057-8  
JJ1506BBSL  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

